



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20220175

Exmo. Senhor

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

Como fiscal do contrato n.º **20220175**, após análises técnicas da execução do contrato supracitado, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, venho informar da necessidade em solicitar aditivo de prazo, para a continuidade na disponibilização do serviço, visto que durante o decorrer do vigente ano em exercício mostrou-se viável e necessário para esta secretaria.

Diante essa situação não vislumbro impedimento de continuar a firmar contrato com o doravante contratado, observando-se o princípio da vantajosidade financeira para com este contrato o que o torna favorável para esta secretaria.

Sem mais para o momento, encaminho para conhecimento e posterior aprovação de V.S.^a, para que sejam dados os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá-PA, 29 de outubro de 2025.

NATIANE DE OLIVEIRA FURTADO
PORTARIA N. 439A/2025
Fiscal do Contrato



PORTARIA Nº 439A/2025, 06 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR A servidora, **NATIANE DE OLIVEIRA FURTADO** matrícula: **171522-4**, Lotação: Secretaria Municipal de Educação, a função de Fiscal do Contrato: 20220175, oriundo da Inexigibilidade nº 6.2022-0003, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 06 de Março de 2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287
Assinado de forma digital por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



Ofício N° 162/2025 - DAF/DGE/SEMED

São Miguel do Guamá - Pará, 29 de outubro de 2025.

À empresa

M C BARROS NETO LTDA

Tv. Nove de Janeiro, Sala 705, São Braz

Belém-PA, CEP: 66.063-260

Honrado em cumprimentá-lo, solicito termo de anuência para realização do processo de aditivo de prazo do CONTRATO N° 20220175, decorrente da INEXIGIBILIDADE N° 6/2022-0003 com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, considerando que o prazo vigente se encerra em 31/12/2025.

Certos de contar com seu atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
COSTA

DANTAS:51540347249

Assinado de forma
digital por PAULO

ROBERTO COSTA

DANTAS:51540347249

Paulo Roberto Costa Dantas

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 024/2025



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A empresa M C BARROS NETO LTDA, sob o nº CNPJ: 11.121.231/0001-70, estabelecida na Tv. Nove de Janeiro, Sala 705, São Braz, Belém-PA, CEP: 66.063-260, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MOACYR CARDOSO BARROS NETO, CPF nº 575.603.902-34, residente e domiciliado na rua 07 de Janeiro, 410, P. Socorro, São Miguel do Guamá – PA, CEP: 68.660-000 Declaro que estou plenamente de acordo com o processo de aditivo de serviços do contrato Nº 20220175 – Inexigibilidade nº 6/2022-0003 com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. Concordo com a manutenção do valor e condições originais estabelecidos no contrato.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Miguel do Guamá - Pará, 03 de novembro de 2025.

M C BARROS NETO Assinado de forma
LTDA:1112123100 digital por M C BARROS
0170 NETO
LTDA:11121231000170

M C BARROS NETO LTDA
CNPJ: 11.121.231/0001-70



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE DEMANDAS E CONTRATOS**

OFÍCIO Nº 178/2025 – DAF/DGE/SEMED

São Miguel do Guamá - Pará, 03 de novembro de 2025.

À DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ao Senhor,
PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, encaminhamos a vossa senhoria ofício solicitando aditivo de prazo do CONTRATO Nº 20220175, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0003 com objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, considerando que o prazo vigente se encerra em 31/12/2025.

Em anexo relatório de fiscal de contrato.

Certos de contar com seu atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COSTA
DANTAS:51540347249

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO COSTA
DANTAS:51540347249

Paulo Roberto Costa Dantas
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 024/2025